



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 086/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro como Entidade de atendimento Direto, neste COMUI, a OSC CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 07.345.851/0001-15 e endereço na Av. Independência, 993 Centro Histórico – CEP: 90.035-076 – Porto Alegre RS.

Sessão Plenária nº 33/2017 do COMUI, 12 de setembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.